**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**

1. **CONTRATANTE**
   1. **xCLIENTEx**.
2. **CONTRATADO**
   1. J. R. R. Tolkien, OAB/SP 190, com escritório profissional localizado na Rua Branca, 3222, Rivendell, em São José do Rio Preto - SP.
3. **OBJETO**
   1. Finalidade específica de defender seus interesses nesta ação de indenização, nesta comarca de São José do Rio Preto, SP.
4. **CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO** 
   1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante,
5. **LOCAL DA AÇÃO**
   1. Fica por este instrumento particular desde já ajustado que os interesses do contratante serão defendidos no município de **São José do Rio Preto - SP** e, em grau recursal, nos Tribunais competentes;
6. **HONORÁRIOS PROFISSIONAIS**
   1. O contratante pagará ao contratado, pelos serviços profissionais, os honorários advocatícios assim estabelecidos:
7. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
   1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São José do Rio Preto - SP, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, não obstante a mudança de domicílio pelos contratantes ou qualquer outra prerrogativa de ordem legal disponível deste, podendo entrementes, os contratados optarem pelo foro do domicílio daquele.
   2. As partes dispensam-se reciprocamente o reconhecimento de firmas no presente instrumento, reconhecendo como verdadeiras as assinaturas apostas.
   3. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado e contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, sem qualquer vício no consentimento de vontade.

São José do Rio Preto – SP, 31 de março de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

xNOMEx

(Contratante)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

J. R. R. Tolkien

(Contratado)